

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro

Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com

São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000

Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a solicitação de pessoa interessada, que das buscas que procedi no arquivo do Cartório a meu cargo, constatei a **EXISTÊNCIA** da **Matrícula 691**, Livro: 02, Ficha: 01, datada de , do teor seguinte: **Dados do Imóvel:** Do **LOTE de terreno, dezenove (nº 19), da Quadra “L”, do Loteamento ANA LUIZA, desta cidade**, medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos; por trinta metros (30,00m) nos lados direito e esquerdo, com uma área de 360,00m², limitando-se pela frente com uma Rua Projetada; Pelos fundos com o lote 14, pelo lado direito com o lote 20 e pelo lado esquerdo com o lote 18. **Dados do Proprietário: CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, agrônomo, residente em Recife com CPF nº 001.030.394-49. **Registro Anterior:** Registro do Loteamento às fls. 13 a 35, Livro 2-E, sob ordem R-1-439, deste Cartório, em 08-08-83. Dou fé. Em 30-08-1983. Eu, Élio de Souza Wanderley. **R-1 - 691 - Da Escritura Pública de Incorporação do imóvel acima matriculada pelo senhor CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA**, em favor da firma **CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA IMÓVEIS**, com sede na cidade do Recife, inscrito no CGC sob ordem 08.260.168/0001-48 cuja escritura lavrada às fls. 21v/47v do Livro nº 22, deste Cartório em 10/08/1983 pelo valor para vários lotes de Cr\$ 15.982.943,75. Dou fé. Em 30-08-1983. Eu, Élio de Souza Wanderley. **R-2 - 691 - Do Contato Particular de Promessa de Compra e Venda no 40/83, em que a firma CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA IMÓVEIS**, promete vender em prestações e pelo preço da Cr\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil cruzeiros) o imóvel acima matriculado ao senhor **SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA**, brasileiro, casado, Bancário, residente nesta cidade com CPF 024.110.914-00. Dou fé. Em 10 de abril de 1984. Eu, Élio de Souza Wanderley. **R-3 - 691 - Da Cessão feita no Contrato acima registrada R-2-691, pelo Srº SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA e sua esposa**, em favor do **Sr. REGINALDO LUIZ AGRA LOPES**, brasileiro, casado, pensionista, residente em Olinda, com CPF 00.709.334-15, pelo valor de Cr\$ 600.000,00, assumindo o restante da dívida no valor de Cr\$ 1.524.026,00, cujo contrato foi visado pelo promitente vendedor. Dou fé. Em 10 de abril de 1984. Eu, Élio de Souza Wanderley. **AV-4 - 691 - DA AVERBAÇÃO DE ÓBITO:** Procedese, através do Inventário Processo nº 231.1992.000075-1, em tramitação da Segunda vara Cível da Comarca de Paulista-PE, a comunicação do Óbito do Sr. **REGINALDO LUIZ AGRA LOPES**, inscrito no CPF/MF 000.763.174-04, falecido em 22/04/1992 aos 56 anos, conforme faz prova a Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório de Registro Civil do das Pessoas Naturais da Comarca do Recife-PE, sob nº 30.259, às folhas 67v, do livro C-26, em 23/04/1992, que fica arquivada em Cartório. Emolumentos: R\$ 60,99. Foi recolhida a Taxa do TSNR no valor de R\$ 13,71 e do FERC no valor de R\$ 7,54, FERM, no valor de R\$ 0,69, FUNSEG, no valor de R\$ 1,37, através do sicas nº 0012794933, que arquivado nesta serventia. Dou fé. São José da Coroa Grande, 23 de novembro de 2020. Eu, Wilson Luiz da Silva, Oficial digitei e assino. **R-5 - 691 - PROCEDO** nesta data o registro da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão, lavrada nestas notas no livro nº 095 às folhas 001/002, datada de 20.11.2020, o imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo o espólio de **REGINALDO LUIZ AGRA LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 60.236-DPF, inscrito no CPF/MF 000.763.174-04, representada pela sua inventariante: a Sra. **DORACILDA ALBUQUERQUE AGRA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 772.548-SSP-PE, inscrita no CPF/MF 062.097.694-20, residente e domiciliada na Av. Cláudio Gueiros Leite, 4626 – Pau Amarelo, na cidade de Paulista-PE; por compra feita a **CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA IMÓVEIS LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF 08.260.168/0001-48, com sede na Rua Samuel Campelo, 260, bairro dos Aflitos, na cidade do Recife-PE; e como Anuentes Cedentes: **SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA E SUA ESPOSA TEREZA CRISTNA DA CRUZ SILVA**, ele bancário inscrito no CPF/MF 024.110.914-00, ela do lar, ambos brasileiros, residente no loteamento

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro

Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com

São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000

Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Praia do Coqueiral, nesta cidade, pelo preço na época de Cr\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil cruzeiros), hoje o valor corrigido da operação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor da Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições. Emolumentos: R\$ 535,44. Foi pago a taxa do TSNR R\$ 12,00; FERC R\$ 66,18; FERM R\$ 6,02; FUSEG R\$ 12,3, através do sicase nº 0012794865, que fica arquivado nesta serventia. São José da Coroa Grande, 23 de novembro de 2020. Eu, Wilson Luiz da Silva, Oficial digitei e assino. **R-6 - 691 - PROCEDO** nesta data o registro do Formal de Partilha extraído dos autos do Inventário Processo nº 231.1992.000075-1, em tramitado da Segunda Vara Cível da Comarca de Paulista-PE, assinado pela Dra. Edina Brandão de Barros Correia, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, no exercício cumulativo da 2ª Vara Cível, conforme sentença prolatada em 22 de novembro 2006. (a) Carlos Gonçalves Andrade Filho - Juiz de Direito, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela viúva meeira: **DORACILDA ALBUQUERQUE AGRA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 772.548-SSP-PE, inscrita no CPF/MF 062.097.694-20, residente e domiciliada na Av. Cláudio Gueiros Leite, 4626 – Pau Amarelo, na cidade de Paulista-PE; dito imóvel por falecimento do espólio de **REGINALDO LUIZ AGRA LOPES**, acima já qualificado. Dito Imóvel avaliado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Emolumentos: R\$ 60,99. R\$ 535,44. Foi pago a taxa do TSNR R\$ 12,00; FERC R\$ 66,18; FERM R\$ 6,02; FUSEG R\$ 12,3, através do sicase nº 0012794960, que arquivado nesta serventia. Dou fé. São José da Coroa Grande, 23 de novembro de 2020. Eu, Wilson Luiz da Silva, Oficial digitei e assino. **R-7 - 691 - PROCEDO**, nesta data o Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas as folhas: 016/017, do livro n.º 096, protocolo: 2801, datada de 20/04/2021, em que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, divorciada, do lar, portadora, da Cédula de Identidade nº 1.107.343 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.052.934-20, natural de Catende – PE, nascida no dia 03/08/1953, filha de Joventino Gonçalo de Oliveira e Ester Mendes de Oliveira, residente e domiciliada a Rua Batista Wanderley n.º 119, Centro, na cidade do Catende-PE, declarando ainda, para os devidos fins, não conviver em união estável com outrem nos termos do provimento n.º 11/2015-CGJ/PE, publicado D.O. de 16/2015; por compra feita a **DORACILDA ALBUQUERQUE AGRA**, acima já qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor avaliado R\$ 90.000,00. Emolumentos: R\$ 1.048,22 Foi recolhida a Taxa do TSNR no valor de R\$ 180,00 FERC no valor de R\$ 129,55, FERM no valor de R\$ 11,78 e FUNSEG no valor de R\$ 23,56, pagos através da guia Sicase n.º 0012899754, que fica arquivada em Cartório. São José da Coroa Grande, 03 de maio de 2021. Eu, Wilson Luiz da Silva. O Oficial, conferi, subscrevi e assino. **R-8 - 691 - COMPRA E VENDA - PROCEDO**, nesta data o registro do **Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação** n.º 1.4444.1920194-0, datado de 02/09/2022, do imóvel constante presente matrícula, em que figura como Vendedora: **MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, divorciada, nascida em 03/08/1953, servidor público municipal, filha de Joventino Gonçalo de Oliveira e Ester Mendes de Oliveira, e-mail: carminhaazevedo@hotmail.com, portadora da Cédula de Identidade nº 1.107.343 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.052.934-20, residente e domiciliada a Rua Batista Wanderley n.º 117, Centro, na cidade do Catende-PE; e do lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): MARISA VIRGINIA DE MENESES PEREIRA DA SILVA AZEVEDO**, brasileira, maior, nascida em 24/09/1987, proprietário der microempresa, filho de Maria Ester de Menezes e Ronaldo Pereira da Silva Filho, e-mail: marisa232011@hotmail.com, portadora da CNH n. 04039697060 Detran/PE e inscrita no CPF/MF sob n.º 062.833.544-08, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge GUSTAVO MENDES DE AZEVEDO, brasileiro, nascido em 30/04/1977, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Maria do Carmo Mendes Oliveira de Azevedo, e-mail: gustavomendesa.filho1011@gmail.com,

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro

Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com

São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000

Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

portador da CNH n. 01232653290 Detran/PE e do CPF n. 023.714.324-07, residentes e domiciliados na Deputado Fabio Correia 28, Nova Catende-PE. **VALOR DE VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento a venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento **CAIXA: R\$ 210.000,00**. Recursos Próprios: **R\$ 90.000,00**. **OBJETO DO IMÓVEL DESTES CONTRATO:** Lote de terreno n. 19, Quadra L, do Loteamento ANA LUIZA, com suas metragens e confrontações, contidos na matrícula supra citada, e demais cláusulas contida no presente contrato. Foi pago os **ITBI - Guia 1103/2022**, no valor recolhido de R\$ 2.850,00, devidamente quitado em 06/09/2022 junto ao Auto Atendimento do Banco do Brasil S/A. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** - Sequencial 3205, inscrição municipal 01.02.050.0300.001, emitida pela Prefeitura Municipal de São José da C. Grande, em 06/09/2022. Válida: 05/11/2022. (a) Erivaldo Gomes da Silva, que ficam arquivadas em Cartório. **Relatório de consulta de indisponibilidade de bens.** Dados Pesquisados: MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA - CPF: 333.052.934-20. Data e hora da pesquisa: 09/09/2022, às 15:06:00. Código Hash: 6593. 6606. bb6f. c2ed. ff7b. 7e22. 16f0. 9a27. 51cd. 488f. Responsável pela consulta: WILSON LUIZ DA SILVA - CPF: 167.936.174-00. Relatório emitido gratuitamente. RESULTADO: NEGATIVO. Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados. que ficam arquivadas em Cartório. B.L. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos Emolumentos – SFH. Emolumentos: R\$ 2.275,12. Foi devidamente recolhida à TSNR - Taxa de Serviços Notariais Registrais no valor de R\$ 750,00, bem assim à Taxa do FERC no valor de R\$ 252,79, FERM no valor de R\$ 25,28, FUNSEG no valor de R\$ 50,56 de acordo com a Lei Estadual n.º 11.404, e 19/12/96, devidamente quitadas 16/08/2022, através do Sicase n. 0016481638, que ficam arquivadas neste Cartório. São José da Coroa Grande, 09 de setembro de 2022. O Oficial do Registro, digitei e subscrevi e assino. **R-9 - 691 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDO**, nesta data o registro do **Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação** n.º 1.4444.1920194-0, datado de 02/09/2022, do imóvel constante presente matrícula, em que figura como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): MARISA VIRGINIA DE MENESES PEREIRA DA SILVA AZEVEDO**, brasileira, maior, nascida em 24/09/1987, proprietária de microempresa, filho de Maria Ester de Menezes e Ronaldo Pereira da Silva Filho, e-mail: marisa232011@hotmail.com, portadora da CNH n. 04039697060 Detran/PE e inscrita no CPF/MF sob n.º 062.833.544-08, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge GUSTAVO MENDES DE AZEVEDO, brasileiro, nascido em 30/04/1977, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Maria do Carmo Mendes Oliveira de Azevedo, e-mail: gustavomendesa.filho1011@gmail.com, portador da CNH n. 01232653290 Detran/PE e do CPF n. 023.714.324-07, residentes e domiciliados na Deputado Fabio Correia 28, Nova Catende-PE; **ALIENA á CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, alterado pelo Decreto Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALLENDE CESAR SILVA PONTES, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1983, economista, inscrito no CPF/MF 041.199.734-33 e portador da CNH n. 6188981 SSP/PE, conforme procuração pública, lavrada às fls. 31/32, no livro 25-S, EM 28/03/2018, No 3º Ofício de Notas de Olinda-PE, e Subestabelecimento, lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 3152-P, às fls. 182, em 16/07/2015, doravante denominada simplesmente CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4754 – Catende-PE. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (financiamento): R\$ 210.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão- R\$ 300.000,00**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro

Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com

São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000

Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

(trezentos mil reais). Prazo total (meses): Amortização (meses): 180. Taxa de Juros % a.a: Taxa de Juros Balcão - Nominal 9.7978. Efetiva: 10,2500. Taxa de Juros % a.m: Nominal 0,8134. Efetiva: 0,8165. Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8.9257. Efetiva: 9.3001. Nominal 0.7412. Efetiva: 0,7438. Encargo Mensal Inicial com Taxa de Juros Balcão - prestação: R\$ 2.230,76. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 24,36. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. Total: R\$ 2.255,12. Encargo Mensal Inicial com Taxa de Juros Reduzida - prestação: 2.120,68. Prêmios de Seguros MIP e DFI: 24,36. Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. Total: R\$ 2,145,04. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/10/2022. Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente, e demais cláusulas e encargos contidos no presente contrato, que fica arquivado em cartório. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O(S) DEVEDOR(ES) aliena(m) à CAIXA o imóvel objeto deste instrumento em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A Propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os DEVEDOR(ES) possuidor(es) direto e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel, assegurado ao(s) DEVEDOR(ES) adimplente(s) a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel alienado. **BENFEITORIAS, CONSERVAÇÃO E OBRAS** - O(s) DEVEDOR(ES) obriga(m)-se a manter o imóvel alienado em perfeito estado de conservação, segurança e habilidade, fazendo os reparos necessários e as obras que forem solicitadas pela CAIXA para preservação da garantia, no prazo notificado. A realização de outras obras deve ser precedida de expresso consentimento da CAIXA que, a qualquer tempo, poderá vistoriar o imóvel alienado. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos Emolumentos – SFH. Emolumento: R\$ 1.330,96. Foi devidamente recolhida à TSNR - Taxa de Serviços Notariais Registrais no valor de R\$ 525,00 e bem assim à Taxa do FERC no valor de R\$ 147,88, FERM no valor de R\$ 14,79, FUNSEG no valor de R\$ 29,58 de acordo com a Lei Estadual n.º 11.404, de 19/12/96, através do Sicase n. 0016481638, devidamente quitadas em 27/06/2022, que ficam arquivadas neste Cartório. São José da Coroa Grande, 09 de setembro de 2022. O Oficial do Registro, digitei e subscrevi e assino. **AV-10 - 691 - PROCEDI** nesta data averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** n. 1.4444.1920194-0, Série; 0922, datado de 02/09/2022, nos termos da Lei n. 10.931, de 02/08/04, onde consta como CREDOR: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, alterado pelo Decreto Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALLENDE CESAR SILVA PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1983, economiário, inscrito no CPF/MF 041.199.734-33 e portador da CNH n. 6188981 SSP/PE, conforme procuração pública, lavrada às fls. 31/32, no livro 25-S, EM 28/03/2018, No 3º Ofício de Notas de Olinda-PE, e Substabelecimento, lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 3152-P, às fls. 182, em 16/07/2015; e como, **DEVEDORES: GUSTAVO MENDES DE AZEVEDO**, portador do CPF n. 023.714.324-07, residente e domiciliado na Deputado Fabio Correia 28, Nova Catende-PE CEP 55400-000; **MARISA VIRGINIA DE MENESES PEREIRA DA SILVA AZEVEDO**, portadora do CPF/MF sob n.º 062.833.544-08, residente e domiciliado na Deputado Fabio Correia 28, Nova Catende-PE CEP 55400-000. **Identificação do Imóvel vinculado ao Crédito Imobiliários**, constante da presente matrícula. **Garantia:** tipo: Real. **Modalidade:** Alienação Fiduciária. **Valor do Crédito:** R\$ 210.000,00. **Data Base:** 02/09/2022. **Condição da Emissão:** Integral e Cartular. **Condições Gerais da Dívida:** - **Prazos, em meses:** Total 180. Amortização 180 meses. Carência: 0. Data do Vencimento do primeiro encargo: 07/10/2022. **Valores, em reais:** Total da Dívida: R\$ 210.000,00. Garantia: R\$ 300.000,00. Valor Total da Parcela: R\$ 2.255,12. Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 24,36. Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 0,00. Taxa de juros: Nominal 9.7978% a.a. efetiva 10.2500% a.a. Forma de reajuste: mensal. Taxa de

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE*Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro**Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com**São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000**Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva*

juros: Moratórios: 0,033% (Trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Remuneratórios: 9.7978% a.a. Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Barreiros-PE. Não foram cobrados Emolumentos, TSNR e FERC, conforme Sicase n. 0013569444, em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 5º da MP 2223/01. São José da Coroa Grande, 09 de setembro de 2022. Eu, Wilson Luiz da Silva, Oficial digitei e assino.

AV-11 - 691 - DA BAIXA DA CCI - A requerimento de CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, alterado pelo Decreto Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolado sob nº 12897, foi declarada a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.1920194-0, Série; 0922, emitida em 02/09/2022, Averbada sob nº 10, da matrícula nº 691, para fins de Consolidação da propriedade fiduciária em nome do CREDOR, nos termos da Lei n. 9.514/1997, art. 26 e seguintes. Assim, **PROCEDO** à presente averbação de baixa da CCI, ficando a matrícula apta para a consolidação da propriedade fiduciária. Emolumentos: R\$ 75,45, devidamente recolhida à TSNR - Taxa de Serviços Notariais Registrars no valor de R\$ 16,77 e bem assim à Taxa do FERC no valor de R\$ 8,38. FERM no valor de R\$ 1,68. FUNSEG no valor de R\$ 3,36, através do Sicase n. 0018027865. São José da Coroa Grande, 07 de outubro de 2025. Eu, Wilson Luiz da Silva, Oficial do Registro, digitei e subscrevi e assino. **AV-12 - 691 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Título prenotado no Livro 1, sob ordem 12897; Nos Termos do Requerimento da Caixa Economica Federal, datado de 04 de julho de 2025, tendo sido realizadas todas formalidades que dispõe a Lei 9.514/97, tendo sido notificado por AR, no dia 16/01/2024 e ocorrido decurso dos prazos legais, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, devendo promover os leilões públicos disciplinados na mencionada Lei, tendo valor atualizado de R\$ 308.813,38 (trezentos e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos) e valor avaliado do imóvel em R\$ 308.813,38, conforme ITBI - nº guia 2048/2025 e cadastro n. 3205, valor recolhido de R\$ 2.400,00. Emolumentos: R\$ 1.356,47. Foi recolhida à Taxa do TSNR no valor de R\$ 926,44, FERC no valor de R\$ 150,72, FERM, no valor de R\$ 15,07 e FUNSEG, no valor de R\$ 30,14, ISS no valor R\$ 7536. Pago pelo Sicase nº 0023387405 - Guia Complementar e Guia mãe 0018027865, arquivado nesta serventia. São José da Coroa Grande, 07 de outubro 2025. Eu, Wilson Luiz da Silva. Oficial do Registro, digitei e subscrevi e assino.

Selo Digital n.º 0073858.GDO05202501.00401 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

O referido é verdade e dou fé.

São José da Coroa Grande, 07 de outubro de 2025.

O Oficial do Registro:

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro

Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com

São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000

Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073858.GD005202501.00401

Data: 07/10/2025 16:51:36

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

